



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista que o dia 01 de março de 2022 – terça-feira é feriado nacional dedicado aos festejos tradicionais do Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal